



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Lei 14.133/2021

REQUISITANTE: DIRETORIA DE FINANÇAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, Inciso I, da Lei 14.133/2021)

Há a necessidade constante de se realizar o aperfeiçoamento profissional visando a melhoria de desempenho e aprimorar suas competências.

A oficina técnica é o momento de crescimento e desenvolvimento profissional, também a oportunidade de ter acesso às tendências e novidades da área em questão, bem como troca de experiências profissionais para melhorias do cenário atual onde o servidor atua.

Esse evento pode trazer um mar de informações e possibilidades para novas experiências e melhorar a própria atuação do serviço estimulando práticas e ações mais criativas, seguras e assertivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, Inciso II, da Lei 14.133/2021)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 48344014000159-0-000003/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/11/2024;
- III) Id do item no PCA: 37;
- IV) Classe/Grupo: NPCA2025037 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA;
- V) Identificador da Futura Contratação: PCA 2025 37.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021)

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Trata-se de aquisição de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaíra.sp.gov.br

Trata-se de aquisição de um serviço de maneira pontual em que somente será pago o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade:

O serviço deve ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

O serviço prestado deve ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021)

Contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA TÉCNICA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS. (04 módulos) 01º Módulo: Orientação e Capacitação Técnicas 02º Módulo: Planejamento e Execução do PPA 03º Módulo: Promoção da Participação Social 04º Módulo: Elaboração de Entrega de Relatórios	Serviço

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, Inciso V, da Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado identificou que a empresa SILVERIO SERVIÇOS EM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA oferece os serviços especializados e a realização de oficinas técnicas com vistas a capacitar e orientar os participantes nas práticas de planejamento estratégico e orçamentário, de forma a atender a necessidade descrita, o que visa dar continuidade aos serviços atualmente já executados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei 14.133/2021)

A pesquisa de preço identificou que o custo por módulo é de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). Portanto, o custo total será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, Inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo é a contratação de empresa especializada que preste os serviços descritos e atenda a necessidade da administração conforme descrições e exigências deste Estudo Técnico, e mediante escolha por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

U.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO (Art. 18, §1º, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da solução não se aplica.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Os resultados pretendidos com a contratação é:

- Melhoria na qualidade de planejamento;
- Maior eficiência na gestão orçamentária;
- Fortalecimento da gestão baseada em resultados;
- Aprimoramento da participação social;
- Redução de riscos e erros na execução do PPA.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, Inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não há necessidade de providências prévias a serem tomadas para esta iniciativa.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, Inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para esta iniciativa.

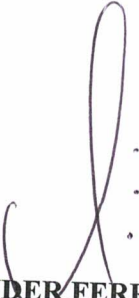
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021)

Não foram identificados impactos ambientais significativos para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Declaramos que, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, nos posicionamos pela viabilidade da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS".

Guaíra-SP, 16 de março de 2025.


CLEBER SANDER FERREIRA
DIRETOR DE FINANÇAS

ENC: Proposta Oficinas Elaboração PPA



De <contabilidade@guaira.sp.gov.br>

Para <financeiro@guaira.sp.gov.br>

Data 2025-02-06 11:26

PROPOSTA PPA GUAÍRA.docx (~256 KB)

Bom dia!

Segue proposta comercial para consultoria na elaboração do PPA 2026-2029

TIAGO ALVES DE ANDRADE

Contador

CRCSP: 290321/O-9 - CNPC: 7497 - CGRPPS: 6451

Prefeitura do Município de Guairá

Telefone: (17) 3332-5109

E-mail: contabilidade@guaira.sp.gov.br

De: João Paulo Silvério <jotapesil@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 11:15

Para: contabilidade@guaira.sp.gov.br

Assunto: Proposta Oficinas Elaboração PPA

Bom dia Tiago , conforme solicitado, segue doc. em anexo

Att

--

João Paulo Silvério

Proposta de serviços.

Aos cuidados da Prefeitura Municipal de Guaíra – SP

I - Objeto da Demanda

Contratação de serviços especializados para a realização de oficinas técnicas na área de planejamento governamental, destinadas a gestores e técnicos municipais. O objetivo é capacitar e orientar os participantes nas práticas de planejamento estratégico e orçamentário, conforme as exigências legais e indicadores de efetividade da gestão pública.

II- Objetivos do Serviço:

1. Orientação e Capacitação Técnica

- *Oficinas práticas:* Os participantes serão capacitados por meio de oficinas práticas, que fornecerão um enfoque aprofundado sobre a integração entre o PPA, LDO e LOA, abordando a metodologia para a definição de metas, indicadores e unidades de medida.
- *Desenvolvimento de habilidades:* As oficinas visam o desenvolvimento das habilidades necessárias para implementar e monitorar esses instrumentos de planejamento, garantindo uma mensuração eficaz dos resultados e o alinhamento com as diretrizes municipais.

2. Planejamento e Execução do PPA

- *Estruturação de programas e projetos:* O especialista contratado fará a orientação para a estruturação de programas, projetos e atividades de acordo com as necessidades locais.
- *Alinhamento orçamentário:* As oficinas incluirão tópicos sobre como alinhar o orçamento público às prioridades de gestão e às políticas públicas municipais, promovendo uma execução orçamentária eficaz.

3. Promoção da Participação Social

- *Audiências públicas e canais de comunicação:* A contratação incluirá orientação sobre a promoção de audiências públicas e o uso de canais de comunicação para aumentar a participação cidadã no processo de planejamento.
- *Transparência e responsabilidade social:* As oficinas destacarão a importância da transparência na administração pública, visando incentivar a participação da sociedade e o compromisso com a responsabilidade social.

4. Elaboração e Entrega de Relatórios

- *Levantamento de necessidades locais:* Durante as oficinas, serão promovidas discussões para identificar as demandas da população e levantar as necessidades locais, as quais serão fundamentais para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico.

- o *Documentação completa:* Ao final, será entregue um relatório detalhado com as principais demandas e orientações técnicas, para apoiar o município na tomada de decisões e na elaboração do PPA, facilitando o envio à Câmara Municipal e a posterior publicação oficial.

III - Prazo de Execução:

O prazo estimado para a execução dos serviços é de **4 meses**, a partir da assinatura do contrato.

IV – Valores e Condições de Pagamento:

Valores e Condições de Pagamento:

O valor total dos serviços será de **R\$ 25.000,00**, dividido em 4 parcelas monetárias de **R\$ 6.250,00** cada, com a primeira parcela vencendo após a assinatura do contrato e os demais no vencimento mensal subsequente.

V - Validade do Orçamento

O presente orçamento tem validade de 60 dias, a contar da data de emissão.

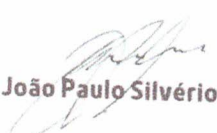
VI - Declarações

1. Os valores apresentados já incluem todos os impostos e encargos, bem como a mão-de-obra e materiais necessários para a realização dos serviços propostos.

Atenciosamente,

SILVERIO SERVICOS EM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 51.550.296/0001


João Paulo Silvério

Sócio Administrador

Telefone: (17)98121 8814

E-mail: jotapesil@gmail.com

São José do Rio Preto, 06/02/25

Declaração de Exclusividade

- A SILVÉRIO SERVIÇOS EM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.550.296/0001-55, com sede na Av. Belvedere, nº 805, Casa 156, Bairro Terra Nova, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.056-082, por meio de seu representante legal, vem declarar para os devidos fins, em especial para instruir processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que detém exclusividade na prestação de serviços especializados de realização de oficinas técnicas na área de planejamento governamental, destinadas a gestores e técnicos municipais.

A singularidade dos serviços prestados pela **Silvério Consultoria** fundamenta-se nos seguintes fatores:

- **Experiência de mais de 20 (vinte) anos** na área de planejamento governamental, com histórico comprovado de atuação junto a administrações municipais no desenvolvimento e acompanhamento de planos governamentais.
- **Expertise comprovada na legislação pertinente e na aplicação do Plano Plurianual municipal**, incluindo profundo conhecimento das normas que regem o PPA e experiência prática em sua implementação em diversos municípios.
- **Desenvolvimento de metodologia própria de capacitação** voltada a gestores e técnicos municipais, elaborada com base em melhores práticas e aprimorada ao longo de anos de experiência, garantindo capacitação eficaz e adaptada à realidade local.
- **Utilização de exemplos práticos** durante as oficinas, facilitando a identificação e proporcionando clareza no entendimento dos principais conceitos do PPA, vinculando a teoria à realidade da administração pública municipal.
- **Serviço de caráter único e exclusivo**, com material didático e de estudo próprio, desenvolvido internamente a partir de anos de prática profissional e pesquisa, conferindo à capacitação um conteúdo diferenciado e não encontrado em ofertas convencionais de treinamento.

Atenciosamente,

SILVERIO SERVICOS EM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 51.550.296/0001

 **João Paulo Silvério**

Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SILVERIO
Data: 17/03/2025 09:52:19-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

São José do Rio Preto, 17/03/25

CNPJ 51.550.296/0001 -55